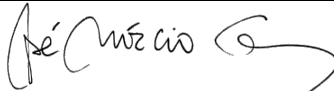




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000065/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/04/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, os valores das gratificações legislativas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Ficam recompostos, a partir de 1º de janeiro de 2022, os vencimentos e remunerações dos servidores efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Juiz de Fora, e os valores das gratificações legislativas, no percentual de 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), sendo:

I - 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022;

II - 0,71% (setenta e um centésimos por cento) a título de ganho real.

Parágrafo único. Fica estendido aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Juiz de Fora o percentual de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 2º Ficam recompostos, a título de revisão geral anual, com base no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2023, os subsídios dos vereadores, no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Palácio Barbosa Lima, 14 de abril de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco -
REDE

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

Subscritores:

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

João Wagner de Siqueira
Antonioli
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

